



LEI Nº 4799/91

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 16 de outubro de 1991.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE
Prefeito

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor até o limite de Cr\$ 8.252.000.000,00 (oito bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), para reforço das dotações abaixo:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.001.2.01	SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DO CORPO DELIBERATIVO E ADMINISTRATIVO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	485.000.000,00
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	30.000.000,00
3.2.5.1	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000.000,00
25.81.482.2.02	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.180.000,00
15.81.495.2.03	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.2.5.1	INATIVOS	40.000.000,00
3.2.5.3	PENSIONISTAS	2.000.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
03.07.021.2.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	170.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.000.000,00
03.00	GABINETE DO VICE PREFEITO	
03.07.021.2.05	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	20.020.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

02

04.00	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	
03.07.021.2.06	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	18.500.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000.000,00
05.00	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.07.021.1.03	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300.000.000,00
03.07.021.2.07	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	52.500.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
06.00	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.07.021.2.08	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	25.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	500.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.07.021.2.09	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.260.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
15.82.492.2.13	ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000.000,00
15.82.492.2.14	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMÍLIA	
3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA	70.000.000,00
15.82.492.2.15	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.2.5.1	INATIVOS	205.000.000,00
3.2.5.2	PENSIONISTAS	3.000.000,00
08.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
03.07.021.2.16	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

03

3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	230.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	65.000.000,00
03.07.021.2.17	RECURSOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO DE DADOS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	40.000.000,00
03.08.031.1.07	PROJETOS A CARGO DA URB/OLINDA	
4.3.1.1	AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAPITAL	200.000.000,00
03.08.031.2.18	ATIVIDADES A CARGO DA URB/OLINDA	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	500.000.000,00
03.08.031.2.19	ATIVIDADES A CARGO DA FCTEO	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	70.000.000,00
03.08.033.2.20	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	20.000.000,00
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	5.000.000,00
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	150.000.000,00
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS	15.000.000,00
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	10.000.000,00
08.48.246.2.21	ATIVIDADES A CARGO DA FCPSHO	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	230.000.000,00
10.60.325.1.10	PROJETOS DE LIMPEZA URBANA A CARGO DA URB/OLINDA	
4.3.1.1	AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAPITAL	100.000.000,00
10.60.325.2.22	ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANIZAÇÃO A CARGO DA URB/OLINDA	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	300.000.000,00
10.60.327.2.23	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000.000,00
09.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.07.021.2.25	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	75.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

04

3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000.000,00
10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.07.021.2.28	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.000.000,00
08.42.188.2.29	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.100.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200.000.000,00
11.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.75.428.2.32	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	800.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000.000,00
12.00	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	
03.07.021.2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	90.000.000,00
15.81.483.2.39	PROJETO RECRIAÇÃO E RECREIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	15.000.000,00
15.81.487.2.41	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000.000,00
		8.252.000.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a suprir as despesas das dotações acima, serão provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



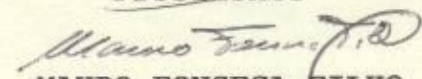
CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

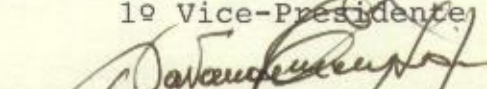
05

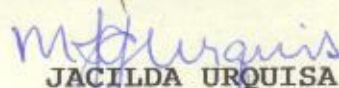
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

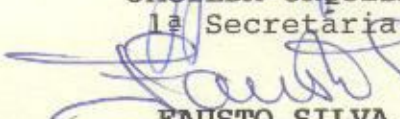
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de
outubro de 1991.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente


JACILDA URQUISA
1ª Secretária


FAUSTO SILVA
1º Secretário

